



**SENALBA
RIO CAPITAL**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS,
RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,
Fundado em 31 de outubro de 1963 - Processo nº MTPS 212.382.63 - CNPJ 33.647.389/0001-10



REGRAS DE COBRANÇA: CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL SINDICAL Sistema Sindical com Oposição

Conforme resolução e pela votação unânime do STF - (Supremo Tribunal Federal), e, conforme CLT, Decreto de Lei 5452/43 e, da Lei 13.467/2017 e, PL 2099/2023 e, IRDR – TST Tribunal Superior do Trabalho, acompanhando as resoluções até o momento, conforme nossa deliberação por ATA de Constituição de Diretoria, resolve determinar às normas e condicionantes para o(s) novo(s) ACT – (Acordo Coletivo de Trabalho), e, CCT - (Convenção Coletiva de Trabalho), dentro das datas bases, o Senalba Rio Capital, Sindicato inscrito sob o CNPJ 33.647.389/0001-10 situado a Rua Santa Luzia nº 799 8º piso no Centro do Rio de Janeiro/RJ vem ao público de sua categoria preponderante esclarecer:

i)- Ninguém será obrigado ao pagamento e a contribuição negocial em Assistencial Sindical de não filiados ou associados para as assinaturas do ACT/CCT - (Acordo Coletivo de Trabalho/Convenção Coletiva de Trabalho), em data(s) Base(s), quanto ao manifesto da sua oposição;

ii)- Por ser facultativo, conforme proposta tramitando em casas legislativas a PL 2099/2023, e Súmula nº 935 do STF - Supremo Tribunal Federal, aquele que tomar a liberdade de oposição, e assim o desejar, é de pleno direito. Terá prazo em até 15 dias para sua manifestação conforme deliberação das assembleias da categoria, em ACT/CCT – (Acordo Coletivo de Trabalho e, Convenção Coletiva de Trabalho), conforme sua data base, contribuindo com 1/30 dias, anual da sua base salarial vigente, ratificado conforme **Processo N° TST-IRDR – 1000154-39.2024.5.00.0000;**

iii)- Esta oposição impreterivelmente deverá ser entregue uma cópia no Recursos Humanos ou (D.P Departamento de Pessoal), da empresa que encontra-se lotado e outra entregar no sindicato, no prazo pré estabelecido conforme normas de oposição.

Eu:.....CPF:.....

RG:.....MATRÍCULA:.....EMPRESA:

.....LOTAÇÃO/LOCAL:.....E,

Declaro em todos os meios e fins, que aderindo a oposição, renuncio aos benefícios e acompanhamento das atividades de Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho e, não pretendo me favorecer das negociações.

Assinado:.....Rio de Janeiro...../...../.....